



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIO-MÉDICO

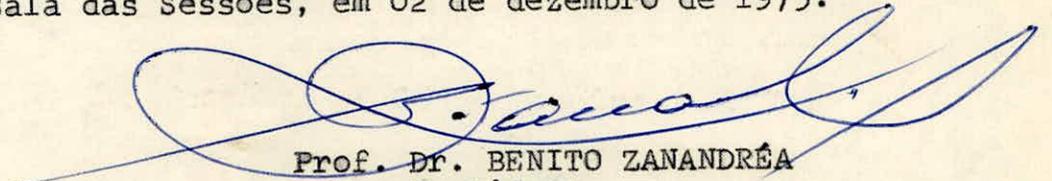
RESOLUÇÃO Nº 04/75

O Conselho Departamental do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 1 960, 2 047, 2 055, 2 066, 2 070 e 2 071/75, apreciados em sessão ordinária realizada no dia 1º.12.75,

R E S O L V E:

- 1 - constituir uma Comissão com os Professores CELSO BICHARA SAADE, JOSÉ CARONE NETO, LAURENTINO BICCAS JUNIOR, RAYMUNDO SCHMITZ MARTINS FERREIRA, NELIO FARIA ESPÍNDULA, ANTONIO ALBERTO ZOTICH e o Representante Estudantil junto ao Conselho Departamental, para a elaboração de normas que deverão reger a figura de "Estagiário Voluntário", a ser criada posteriormente, a qual elegerá o seu Presidente dentre os seus membros.
- 2 - determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do respectivo trabalho.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1975.



Prof. Dr. BENITO ZANANDRÉA
Presidente

CENTRO BIO-MÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 03/75

O Conselho Departamental do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a sua aprovação em sessão ordinária realizada no dia 19.04.75,

R E S O L V E:

alterar, em parte, a Resolução nº 08/ de 23.12.74, a fim de designar o Professor JOSE CARNETO para substituir o Professor Michel Silvestre Zoain Assunto à COMISSÃO DE INTERNATO, no corrente ano.

Revogadas as disposições em contrário.

das Sessões de abril de 1975.

CENTRO BIO-MÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 02/75

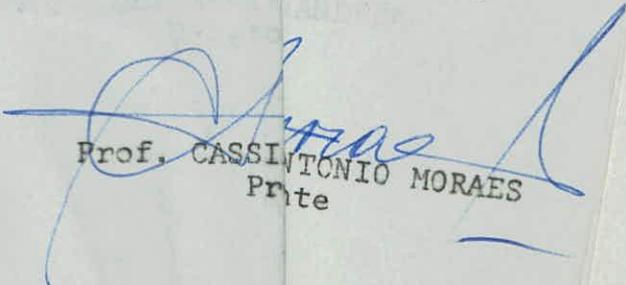
O Conselho Departamental do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0211/75, apreciado e discutido em sessão ordinária realizada no dia 18.02.75,

R E S O L V E:

designar os Representantes Estudantis dos Departamentos do Curso Médico, ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE MENEZES, PAULO MENDES PEÇANHA, JAIRO LOUZADA COEIRO e EMÍLIO MAMERI NETO para, sob a Presidência do acadêmico JOSÉ GERALDO MILL, Representante Estudantil junto ao Conselho Departamental, apresentar-lhe, dentro do prazo de (sessenta) dias, um Ante-Projeto de Regimento para a criação do Diretório Acadêmico do Centro Bio-Médico da U.F.E.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fev. de 1975.


Prof. CASSIMIRO MORAES
Prte